

Aula 7 – Émile Durkheim (conclusão)

Nuno Miguel Cardoso Machado

A divisão do trabalho e as duas solidariedades (conclusão)

Anomia e divisão do trabalho

Vimos na aula anterior que, apesar da ascensão do individualismo nas sociedades modernas, Durkheim defendia que a solidariedade de tipo orgânico imposta pela divisão do trabalho deveria ser capaz de assegurar espontaneamente a coesão social. Todavia, como frisaremos na aula de hoje, o autor diz também que num contexto social anormal ou patológico o individualismo excessivo, irrefreado pode comprometer a “ordem social” (Ferreira *et al.*, 1995: 154). Na perspetiva de Durkheim, a anomia – uma patologia social do mundo moderno – é particularmente nociva para a moralidade, impedindo a interdependência funcional de desempenhar o seu papel regulador e integrador dos indivíduos.

Vejamos, então, em que consiste esta anomia. De modo sucinto, a anomia denota “a ausência de normas [morais, NM] reconhecidas e (...) aceites capazes de regular a ação” das pessoas (Thompson, 2002: 61). Em síntese, a anomia refere-se à desregulação moral que provoca uma situação de “descoordenação” social (Ferreira *et al.*, 1995: 131). Este “vazio de regras” (Ibid.: 154) é especialmente insidioso no mundo laboral. A chamada divisão anómica do trabalho diz respeito à “ausência de regulação [moral, NM] das relações entre funções e entre classes” (Thompson, 2002: 63).

Por exemplo, os conflitos que opõem capital e trabalho assalariado não são primariamente económicos ou políticos, mas justamente um sintoma da anomia que assola as sociedades contemporâneas (Ferreira *et al.*, 1995: 154). Segundo Durkheim, a divisão do trabalho não é enquadrada pelas “regras morais apropriadas” (Giddens, 2005: 127). Os acordos não respeitam as posições “intrinsecamente justificáveis” das partes envolvidas nas disputas (Ferreira *et al.*, 1995: 154). Pelo contrário, os contratos laborais são as mais das vezes impostos pela “força coerciva” de uma das partes (Giddens, 2005: 127). A falta de regulação permite que uma classe exerça um poder excessivo sobre a outra (Ibid.). Um processo de industrialização demasiado rápido e a uma “distribuição

desigual do poder entre os vários grupos” sociais minaram a solidariedade orgânica (Thompson, 2002: 62).

A desarticulação social manifesta-se igualmente através da denominada divisão forçada do trabalho, que impede os indivíduos de “desempenhar as funções a que aspiram” ou para as quais estão mais talhados (Ferreira *et al.*, 1995: 154). A divisão forçada do trabalho impõe desigualdades extrínsecas às “capacidades inatas dos indivíduos” (Thompson, 2002: 62). Ora, na ótica de Durkheim, visto que as sociedades complexas se baseiam na especialização de funções, é crucial “que o trabalho que cada um exerce corresponda aos seus desejos e aptidões” (Aron, 2000: 297). Neste sentido, deve ser assegurada a “igualdade de oportunidades” no acesso às várias profissões e à riqueza (Thompson, 2002: 62).

Em virtude do diagnóstico do estado de anomia, no final de *A Divisão do Trabalho Social* Durkheim modera o seu otimismo quanto às virtudes espontâneas da especialização. O autor observa que, na sociedade do seu tempo, a interdependência de funções não consegue integrar satisfatoriamente os indivíduos na sociedade, nem instituir normas morais sólidas. O homem moderno individualista é um ser movido por paixões “insaciáveis” (Ferreira *et al.*, 1995: 154) que nem sempre respeita os seus congéneres e que, ademais, coloca em causa a estabilidade social (Aron, 2000: 296).

Estas paixões têm de ser contidas por uma força superior, mormente pela ação disciplinadora da sociedade (Ibid.: 308). Note-se que, ao colocar o acento tónico nesta função disciplinadora, Durkheim acaba por apelar à intervenção da consciência coletiva na regulação das questões morais e na integração social dos indivíduos atomizados. Afinal de contas a consciência coletiva, embora mais fraca, também desempenha um papel importante na efetivação da solidariedade orgânica. O problema central das sociedades contemporâneas parece ser como manter um grau mínimo de consciência coletiva, indispensável para assegurar a coesão social (Ibid.: 306).

Em suma, a substituição bem-sucedida da solidariedade mecânica pela solidariedade orgânica depende do estabelecimento de um ambiente social, moral e normativo adequado (Thompson, 2002: 61). No entanto, na época em que redige a sua obra, Durkheim observa que esse contexto estrutural favorável não tinha ainda sido criado (Ibid.). Assim, predominava um estado patológico de anomia caracterizado pela deficiente regulação moral e pela insuficiente integração social dos indivíduos. Esta situação anómala refletia-se numa divisão do trabalho igualmente patológica (Ibid.).

É verdade que Durkheim acreditava que a divisão do trabalho anômica e a divisão do trabalho forçada eram factos sociais temporários, ou seja, traduziam uma mera fase de transição em direção a uma sociedade mais harmoniosa, marcada pela divisão justa do trabalho e pela expressão plena da solidariedade orgânica (Ibid.: 62). Todavia, ao contrário de algumas ideias otimistas defendidas ao longo do livro, no final de *A Divisão do Trabalho Social* Durkheim parece acreditar que a solidariedade não resultará automaticamente do desenvolvimento espontâneo da divisão do trabalho. É necessária uma intervenção “consciente” e reformista para transformar a realidade social (Ibid.: 64). Neste âmbito, o autor atribui uma enorme importância aos grupos profissionais (Ibid.).

O papel dos grupos profissionais

Acabámos de ver que, na ótica de Durkheim, o problema da modernidade é de índole moral (Giddens, 2005: 149). A superação da anomia exige que a sociedade imponha algum tipo de disciplina aos indivíduos, capaz de limitar as suas paixões egoístas. Segundo Durkheim, os grupos profissionais são a instituição com maior apetência para cumprir esta dupla função: ser a bússola moral que enquadra as ações das pessoas e integrar socialmente os indivíduos (Aron, 2000: 298).

O Estado é incapaz de desempenhar estas funções porque “está muito afastado do indivíduo” (Ibid.: 307). Para além disso, Durkheim considera que, apesar de possuir outros papéis legítimos, o Estado “pode tornar-se uma força repressiva, isolada dos interesses da massa dos indivíduos componentes da sociedade civil” (Giddens, 2005: 152). Nas suas próprias palavras, “Sempre que o Estado é o único enquadramento no interior do qual os homens podem viver uma vida comunitária, estes perdem inevitavelmente o contacto uns com os outros, desligam-se, e a sociedade desintegra-se. Uma nação só poderá manter-se quando se intercalar entre o Estado e os indivíduos uma série de grupos secundários suficientemente próximos dos indivíduos para os atrair fortemente para a sua esfera de ação e os integrar dessa maneira na corrente geral da vida social” (Durkheim apud Giddens, 2005: 155).

Deste modo, é fulcral a existência de instâncias mediadoras entre o Estado e o indivíduo. Somente grupos intermédios “suficientemente fortes” serão capazes de contrabalançar o poder estatal e salvaguardar o exercício efetivo dos direitos individuais (Giddens, 2005: 152). A proposta de Durkheim passa pela criação de “associações profissionais” ou corporações (Ibid.) que reúnam empregadores e empregados de cada

ramo de atividade (Aron, 2000: 307). Estas associações conseguirão contrariar o “excesso de individualismo”, por um lado, e a “hipertrofia do (...) Estado”, por outro lado (Ferreira *et al.*, 1995: 155).

Os grupos profissionais são a instituição-chave para superar a anomia e, em particular, a divisão anômica do trabalho. Constatámos que a anomia traduz a falta de regulação moral, nomeadamente nos “pontos de junção e de permuta entre os diferentes estratos profissionais” (Giddens, 2005: 154). Desta maneira, “a função primordial das associações profissionais seria a de impor a esses pontos regras morais, promovendo assim a solidariedade orgânica” (Ibid.).

Por um lado, o grupo profissional encontra-se “suficientemente próximo do indivíduo para que este possa apoiar-se diretamente nele” e sentir-se integrado no todo (Durkheim apud Giddens, 2005: 154). Por outro lado, os grupos profissionais estão “suficientemente distantes (ou acima)” do indivíduo “para poderem impor-se-lhe como autoridade moral” (Ferreira *et al.*, 1995: 155) e incutir-lhe um certo grau de disciplina. Os atuais sindicatos são incapazes de cumprir esta função de coesão moral e social porque se encontram constantemente envolvidos em querelas com o patronato (Giddens, 2005: 154).

Durkheim não oferece muitas pistas quanto à forma de organização concreta das associações profissionais, mas enuncia algumas das suas áreas de atuação. A sua missão primordial é moralizar a “vida económica”, ou seja, subordinar as relações económicas a um poder simultaneamente “político e moral” (Aron, 2000: 341). Para esse efeito, cada corporação deve gerir o respetivo setor da economia em estreita articulação com o Estado (Thompson, 2002: 10), cabendo-lhe “fixar preços e salários, providenciar a assistência social aos seus membros e famílias” e proteger os interesses comuns destes (Ibid.: 93).

Em segundo lugar, Durkheim sugere que os grupos profissionais gozem de um “elevado grau de autonomia”, mas, ao mesmo tempo, estejam sob a alçada da “supervisão legal do Estado” (Giddens, 2005: 154). Em terceiro lugar, estas instituições devem possuir a autoridade para dirimir “conflitos entre os seus membros e com outros grupos profissionais” (Ibid.). Finalmente, em quarto lugar, as associações devem desenvolver um conjunto de “atividades educacionais e recreativas” para os seus membros (Ibid.).

Podemos concluir que, do ponto de vista do Durkheim mais pessimista – chamemos-lhe assim em contraste com a posição mais otimista descrita na última aula –

, a disciplina imposta pela “autoridade social” surge como o “único fundamento possível de integração” dos indivíduos (Ferreira *et al.*, 1995: 154). Apenas a profissão possibilita a integração bem-sucedida do indivíduo na coletividade porque nas sociedades modernas “predomina a atividade económica” (Aron, 2000: 307).

Assim, Durkheim defende que o reforço dos “grupos intermédios” (Ferreira *et al.*, 1995: 154), nomeadamente das associações profissionais, é a chave para a reorganização moral e, por essa via, para a reorganização social (Ibid.: 155). Estes grupos intermédios serão capazes de subverter o estado patológico de anomia, porquanto possuirão a “autoridade social e moral necessária para restabelecer a disciplina” requerida para limitar as paixões individualistas destrutivas (Aron, 2000: 341). Para além disso, contribuirão para uma divisão harmoniosa do trabalho que fomenta a solidariedade orgânica (Giddens, 2005: 155).

A precedência da sociedade face ao indivíduo

Constatámos que um aspeto singular do esquema durkheimiano, e que contraria as teorias contratualistas, por exemplo, é a noção de que o indivíduo não precede historicamente a sociedade organizada (Aron, 2000: 288). Nas sociedades simples, “cada indivíduo é o que são os outros; na consciência de cada um predominam (...) os sentimentos comuns a todos, os sentimentos coletivos” (Ibid.). O indivíduo está completamente imiscuído, subsumido na comunidade. Nestas condições, para sermos rigorosos, não se pode falar verdadeiramente da existência de sujeitos.

Portanto, “a tomada de consciência da individualidade decorre do próprio desenvolvimento histórico” (Ibid.). Um dos postulados basilares da sociologia de Durkheim enuncia, então, que é “o indivíduo nasce da sociedade, e não (...) a sociedade que nasce dos indivíduos” (Ibid.: 291). Este “primado da sociedade” tem duas aceções (Ibid.). Em primeiro lugar, trata-se de um primado histórico: como dissemos, “as sociedades coletivistas, em que cada um se assemelha a todos, vêm historicamente em primeiro lugar” (Ibid.).

Em segundo lugar, deste primado histórico decorre necessariamente um primado lógico do todo “na explicação dos fenómenos sociais” (Ibid.: 292). Evidentemente, “se a solidariedade mecânica precedeu a solidariedade orgânica, não se podem (...) explicar os fenómenos da diferenciação social e da solidariedade orgânica a partir dos indivíduos” e das suas ações intencionais (Ibid.). Ao invés, o indivíduo consciente de si é o produto da divisão do trabalho e da solidariedade orgânica (Ibid.). Durkheim não

explica a evolução das sociedades e, em particular, a divisão do trabalho, apelando “à vontade, aos interesses ou às aspirações” dos indivíduos (Ferreira *et al.*, 1995: 123). Essa evolução é objetiva, automática, impondo-se de modo exterior aos indivíduos (Ibid.).

Este *modus operandi* científico traduz o etos da sociologia durkheimiana: a explicação sociológica assenta na “prioridade do todo sobre as partes”, ou seja, na “irreduzibilidade do conjunto social à soma dos elementos” (Aron, 2000: 292). As partes têm de ser explicados “pelo todo” social (Ibid.), pois apenas existem inseridas numa dada estrutura coerente.

Críticas às teses de Durkheim acerca da divisão do trabalho

Algumas das teses avançadas em *A Divisão do Trabalho Social* têm sido alvo de críticas ao longo dos anos:

- i) É censurado a Durkheim, em particular, a incapacidade de demonstrar inequivocamente que nas sociedades capitalistas “a solidariedade social resulta automaticamente da divisão do trabalho, tornando-se ao mesmo tempo superior” à solidariedade mecânica das sociedades pré-capitalistas (Ferreira *et al.*, 1995: 129). A intenção de Durkheim é demasiado ambiciosa: provar que a disseminação do individualismo é compatível com um tipo de comunidade mais coesa (Ibid.). Vários autores dizem mesmo que se trata de uma missão “impossível” (Ibid.);
- ii) É possível detetar no livro de Durkheim uma contradição entre explicações de cariz “materialista” e conclusões de índole “idealista” (Ibid.: 130). Por um lado, Durkheim defende que a divisão do trabalho e a solidariedade orgânica que ela acarreta são o resultado automático de fatores materiais. É o aumento da densidade física da sociedade que provoca o aumento da densidade moral – a intensificação das relações sociais – e, desse modo, a divisão do trabalho e a solidariedade orgânica (Ibid.). Por outro lado, o autor preconiza que o aspeto primordial de qualquer sociedade humana é a moralidade, portanto, a esfera ideal ou superestrutura (Ibid.: 131). Como é óbvio, os fenómenos morais não podem ser simultaneamente o *prius* da sociabilidade e o resultado da organização demográfica da sociedade;
- iii) Está implícita na argumentação de *A Divisão do Trabalho Social* uma visão teleológica e determinista da história. A sociedade moderna é o ponto alto do

desenvolvimento da humanidade, na medida em que é igualmente o culminar da divisão do trabalho (Ibid.: 123). Na ótica de Durkheim, “as sociedades progridem” inevitavelmente “desde as suas formas mais elementares até às mais avançadas (...) por via da intensificação da vida social” (Ibid.). Esse progresso inescapável conduzi-las-á à Terra Prometida: o capitalismo industrial é o fim da história;

- iv) Deve ser salientado que “a interpretação da sociedade moderna em termos de diferenciação social não é a única possível” (Aron, 2000: 348). Por exemplo, como veremos em aulas posteriores, Weber preconiza que “a característica mais importante da sociedade moderna é a racionalização” (Ibid.), enquanto Marx destaca a síntese social fetichista baseada no valor económico: a acumulação de capital;
- v) Uma última objeção que se levanta ao esquema de Durkheim é que nas sociedades modernas o direito penal, repressivo também é amplamente utilizado para regular vários domínios sociais (Thompson, 2002: 71). Assim, se é verdade que a proeminência do direito repressivo aumenta, isso não significa necessariamente que o direito repressivo perca a sua influência (Ibid.).

O suicídio

Em *O Suicídio* Durkheim aprofunda o estudo dos efeitos nocivos da divisão patológica do trabalho. O autor defende que os tipos de suicídio predominantes nas sociedades contemporâneas têm origem no individualismo exacerbado – portanto, na insuficiente integração social (Thompson, 2002: 88) – ou na “*lacuna moral*” associada à anomia (Giddens, 2005: 129, itálico no original).

Analisando as estatísticas de vários países e de múltiplas “categorias de pessoas”, Durkheim constata que as taxas de suicídio são “relativamente constantes” (Thompson, 2002: 87). Isto não aconteceria se o suicídio fosse um fenómeno aleatório inteiramente dependente dos caprichos da personalidade individual (Aron, 2000: 299). Assim, o autor infere que a taxa de suicídio apenas poderá ser explicada através de um “desequilíbrio das forças estruturais sociais” (Thompson, 2002: 87). Por outras palavras, “Durkheim afirma que a força que *determina* o suicídio não é psicológica, mas social” (Aron, 2000: 299, itálico no original).

À primeira vista, o suicídio parece ser o fenómeno individual por excelência (Aron, 2000: 298). Neste sentido, ao tentar de provar que o suicídio é determinado

socialmente, Durkheim faz simultaneamente um teste derradeiro à sua teoria sociológica. Se conseguir demonstrar que mesmo o caso mais desfavorável e aparentemente contrário ao primado da sociedade tem, na verdade, raízes sociais, a sua teoria será validada (Ibid.).

Analisemos, então, as principais características da tipologia proposta por Durkheim para classificar os suicídios. O suicídio egoísta denota um nível baixíssimo de integração social (Thompson, 2002: 88). Os indivíduos de ambos os sexos são mais suscetíveis de cometer suicídio “quando não estão integrados num grupo” (Aron, 2000: 303) capaz de inculcar-lhes “valores, crenças, tradições e sentimentos comuns” (Thompson, 2002: 88), isto é, de instilar-lhes um sentimento de pertença. O indivíduo deixa de encontrar um sentido para a vida social, visto que não retira benefícios tangíveis da interação com outras pessoas (Ibid.). Neste caso, é o isolamento que conduz ao suicídio (Aron, 2000: 303).

Por sua vez, o suicídio de tipo anómico resulta do “desregramento moral que caracteriza as relações económicas” (Giddens, 2005: 131). Se os “desejos” e ambições individuais não forem controlados pela regulação moral de uma “autoridade exterior”, tenderão a produzir um sentimento de frustração (Thompson, 2002: 89). A luta constante por objetivos económicos “ilimitados” traz consigo a “infelicidade” individual (Ibid.), provocando um “sofrimento” decorrente do desfasamento entre “aspirações e satisfações” (Aron, 2000: 304).

A vida laboral converte-se numa “atmosfera de inquietação” e de “irritação”, tanto pelo insucesso como pelo sucesso que não consegue apaziguar as paixões humanas irrefreadas (Ibid.: 304-305). Em suma, na ausência da contenção imposta pela disciplina social, os objetivos económicos provocam uma sede insaciável nos suicidas anómicos. Durkheim considera que o suicídio anómico “é o mais característico da sociedade moderna” (Ibid.: 303). Porém, visto que a anomia é um estado “patológico”, o suicídio anómico pode, em princípio, ser eliminado (Giddens, 2005: 133).

Durkheim refere, ainda, um terceiro tipo de suicídio, menos importante nas sociedades modernas. O chamado suicídio altruísta é provocado por uma integração social excessiva (Thompson, 2002: 89). O indivíduo decide pôr um fim à sua vida em virtude de “imperativos sociais” que revelam ser mais fortes do que a sua auto-preservação (Aron, 2000: 303). Um exemplo – porventura estereotipado – é o do comandante que prefere ir ao fundo com o seu navio (Ibid.). A interiorização de determinados valores sociais, como a honra, pode conduzir o indivíduo a sacrificar-se

em nome do seu dever (Ibid.). Durkheim apresenta outro exemplo ilustrativo: os militares apresentam taxas de suicídio superiores porque são mais suscetíveis de sentir que desonraram a sua condição ou a sua pátria (Thompson, 2002: 89).

Referências bibliográficas

Aron, Raymond (2000), *As Etapas do Pensamento Sociológico*. São Paulo: Martins Fontes. 5ª Edição.

Ferreira, José Maria Carvalho *et al.* (1995), *Sociologia*. Lisboa: McGraw-Hill.

Giddens, Anthony (2005), *Capitalismo e Moderna Teoria Social*. Lisboa: Editorial Presença. 6ª Edição.

Thompson, Ken (2002), *Emile Durkheim*. Londres: Routledge. 2ª Edição.